



CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO ESTADO DE SÃO PAULO

“489º da Fundação do Povoado e
73º da “Emancipação”

REQUERIMENTO Nº 63/2022



Senhor Presidente,

Nobres Vereadores:

Considerando notícias e apontamentos em pareceres do Tribunal de Contas, de que há diversos próprios públicos que não possuem Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB);

Considerando que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) é de extrema importância, pois regulamenta as condições de segurança das construções públicas e privadas, e é exigido como uma garantia de segurança em casos de incêndios ou desmoronamentos, por exemplo;

Considerando, por fim, que o Município tem o dever de observar as normas de segurança das edificações e oferecer estabelecimentos seguros aos funcionários e munícipes que os frequentam;

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Inquérito, composta por 05 (cinco) membros, para no prazo de 60 (sessenta) dias, **“AVERIGUAR AUSÊNCIA DE AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB) NOS PRÓPRIOS PÚBLICOS E IMÓVEIS ALUGADOS PELA PREFEITURA DE CUBATÃO”**.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 26 de julho de 2022.


Guilherme dos Santos Malaquias
(Guilherme do Salão)
Vereador - PROS

